



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 156, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de cedência da servidora **Rosana Cavalcante**, para prestar serviços junto ao Município de Itaquiraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a cedência, concedida através da Portaria n.º 92, de 28 de fevereiro de 2024, a servidora **Rosana Cavalcante**, matrícula n.º 8425-5, ocupante do cargo efetivo de Professora de Creche, para prestar serviços junto ao Município de Itaquiraí-MS, com ônus para a origem, com efeito a contar de **01 de janeiro de 2025**, com término em **31 de dezembro de 2025**, com ressarcimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 27 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí